



EDITAL N° 02/2022

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola (PET-EA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, e n° 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente edital, torna público a abertura do processo seletivo de **quatro bolsistas não remunerados e dois suplentes**, mediante os seguintes critérios:

Art. 1° - Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola da UFPEL que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Agrícola da UFPEL;
- II. Não acumular qualquer tipo de bolsa de atividades extracurriculares;
- III. Ter a disponibilidade de dedicar ao menos 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- IV. Ter expectativa de permanecer como membro do programa por pelo menos dois anos;
- V. Ter previsão de formatura somente após o semestre letivo de 2023/1;
- VI. Atender aos itens requisitados no Art. 5°.

Art. 2° - Obedecerá ao processo seletivo o seguinte cronograma:

- 03/11/2022 – Lançamento do Edital;
- 04/11/2022 – Abertura das inscrições;
- 15/11/2022 às 23h59min – Encerramento das inscrições;
- 16/11/2022 – Homologação das inscrições;
- 17/11/2022 às 8:30 na Sala 402 do Centro de Engenharias – Redação e Dinâmica em Grupo;
- 18/11/2022 às 8:30 na Sala 402 do Centro de Engenharias – Dinâmica individual e Entrevista;
- 19/11/2022 – Divulgação do resultado do processo seletivo.

Art. 3° - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário digital, disponível pelo link <https://forms.gle/djt7YG1V4Aox7UMG6> no período de primeiro a 15 de novembro de 2022. A confirmação se dará no ato da inscrição.

Art. 4° - A comissão de seleção será formada pelo Tutor do PET-EA, um Tutor de outro PET da UFPEL, um professor do Curso de Engenharia Agrícola, dois alunos Bolsistas do PET-EA, e um membro Bolsista de outro PET da UFPEL.

Art. 5° - Os candidatos deverão, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos para fins de avaliação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível pelo seguinte link: <https://forms.gle/djt7YG1V4Aox7UMG6>;
- II. Currículo Lattes com foto;
- III. Memorial Descritivo, no qual o candidato deverá descrever sua trajetória pessoal e acadêmica e informar os detalhes da sua formação e suas experiências.

Art. 6° - Uma vez aprovada a inscrição, a seleção dos candidatos se dará através de análise pela Comissão de Seleção dos itens: “Currículo Lattes”, “Memorial Descritivo”, “Redação”, “Dinâmica em Grupo”, “Apresentação” e “Entrevista”. A classificação dar-se-á pela média ponderada de acordo com a listagem a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



Item	Peso
1 - Currículo Lattes	5
2 - Memorial Descritivo	5
3 - Redação	20
4 - Dinâmica em Grupo	20
5 - Apresentação	20
6 - Entrevista	30

Art. 7º - Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota média ponderada igual ou superior a 70.

Art. 8º - Este edital visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas para entrada imediata e 02 (duas) vagas para suplência. Os alunos selecionados para entrada imediata devem integrar o grupo a partir de 21 de novembro de 2022, enquanto os demais serão advertidos em data posterior, via e-mail.

Art. 9º - Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão obrigatoriamente avaliados pela Comissão de Seleção e terão o desfecho que julgar plausível.

Pelotas, 31 de outubro de 2022

Maurizio Silveira Quadro
Tutor do Programa de Educação Tutorial – Engenharia Agrícola UFPel